

# Concurso Ecomar / Electrão Regulamento

## 01 Apresentação

### 1.1 O Electrão

O ELECTRÃO - Associação de Gestão de Resíduos, com sede na Restelo Business Center, Bloco 5 – 4A Av. Ilha da Madeira, 35 I 1400-203 Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 509300421, licenciado para a actividade de gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos, através do Despacho n.º 5257/2018, de 25 de Maio, para a gestão de resíduos de pilhas e baterias, através do Despacho n.º 11275-D/2017 de 22 de Dezembro, e para a gestão de resíduos de embalagens, Despacho n.º 6907/2017, de 9 Agosto, adiante designado abreviadamente por “Electrão”.

O ELECTRÃO tem como missão:

- Assegurar a correcta deposição dos resíduos de equipamentos eléctricos, pilhas, baterias e embalagens. Tendo nesse sentido, implementado uma rede de locais de recolha e tratamento, espalhada por todo o país, e designada por “Rede Electrão”;
- Promover a reutilização, reciclagem e outras formas de tratamento dos equipamentos eléctricos, pilhas, baterias e embalagens usadas, através da selecção de operadores equipados com as melhores tecnologias disponíveis no mercado;
- Sensibilizar e alertar o público em geral e os vários agentes económicos, para a temática dos equipamentos eléctricos, pilhas, baterias e embalagens usadas, através do desenvolvimento de acções que os consciencializem das suas responsabilidades enquanto intervenientes na cadeia de valor.

### 1.2 A Fundação Ecomar

A Fundação Ecomar, através da Associação Nauticosport em Portugal, é uma associação sem fins lucrativos, reconhecida pela Agência Portuguesa do Ambiente e pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, dedicada a atingir mares e oceanos mais limpos, através da consciencialização e educação, usando o desporto como uma ferramenta veicular.

### 1.3 Projecto

O ELECTRÃO, com apoio institucional da Fundação Ecomar, promove uma acção de sensibilização ambiental e de recolha de resíduos, com uma vertente social, cuja presente edição se rege pelas condições abaixo descritas.

## 02 Âmbito

A acção tem âmbito nacional, destina-se a todos os centros náuticos associados da Fundação Ecomar.

## 03 Dinâmica da acção

### 3.1 Duração

A acção decorrerá entre 01 de Maio e 31 de Dezembro de 2022.

### 3.2 Objectivo

A acção tem como objectivo primordial sensibilizar e envolver os frequentadores dos centros náuticos associados da Fundação Ecomar e a comunidade em geral, no esforço global da preservação do ambiente através do encaminhamento adequado de equipamentos eléctricos e electrónicos, pilhas e baterias usados para reciclagem.

Na prossecução do seu objectivo principal a acção integra uma componente didáctica e informativa, complementada com uma vertente dinâmica e interventiva, que pretende incentivar os hábitos de encaminhamento de equipamentos eléctricos e electrónicos, pilhas e baterias usados para reciclagem.

Estas duas vertentes são complementadas pela vertente social, com atribuição de prémios em função dos resultados da acção de recolha de resíduos equipamentos eléctricos e electrónicos, pilhas e baterias portáteis (excepto de chumbo ácido).

### 3.3 Adesão de Centros Náuticos

Os centros náuticos que pretendam participar na iniciativa, devem efectuar a inscrição através do formulário disponível [aqui](#).

### 3.4 Disponibilização de meios

O ELECTRÃO disponibilizará a cada centro náutico aderente meios para apoiar na sensibilização, nomeadamente o livro “Electrão? Conheço bem, obrigado.”

Para acondicionamento, o ELECTRÃO disponibilizará caixas próprias adequadas às necessidades de cada centro náutico aderente. Seguindo a lógica da reutilização, os centros náuticos aderentes poderão também utilizar garrações de água vazios para acondicionar as pilhas e baterias usadas.

### 3.5 Reunião, consolidação e recolha de pilhas e baterias usadas

Os centros náuticos aderentes devem assegurar o acondicionamento adequado dos equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados reunidos e concentrá-los num único espaço, coberto e com acessibilidade para a recolha.

O ELECTRÃO assegurará a recolha e encaminhamento dos equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados reunidos pelos centros náuticos aderentes, através de Operadores Logísticos por estes indicados e pertencentes à “Rede Electrão”, bem como, a respectiva contabilização para efeitos de atribuição de prémios.

Quando exista no local uma quantidade mínima, o centro náutico deve solicitar a recolha através da Plataforma POPE (<https://pope.electrao.pt>), incluindo uma foto dos resíduos a recolher.

Para que a recolha seja realizada, devem ser cumpridas as condições descritas abaixo, consoante o tipo de logística a utilizar.

	Operador Logístico	CTT Expresso (exclusivo para pilhas)
<b>Quantidade mínima</b>	Superior a 150 kg	1 caixa P2 cheia
<b>Acondicionamento</b>	Caixas Garrações	Caixa P2
<b>Horário</b>	Dias úteis, 9h00 – 17h00	Dias úteis, 9h00 – 18h00
<b>Prazo para recolha</b>	5 dias úteis	2 dias úteis

Os centros náuticos aderentes deverão permitir e preparar o acesso dos Operadores Logísticos da “Rede Electrão” e assegurar que cada operação de recolha seja acompanhada por um representante dos mesmos.

Para efeitos de contabilização de resíduos recolhidos para a campanha serão considerados pedidos de recolha realizados entre 1 de Maio e 31 de Dezembro de 2022.

### 3.6 Avaliação e registo das pilhas e baterias usadas recolhidas

A avaliação e registo, no sistema de informação do ELECTRÃO, dos equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados reunidos e disponibilizados por cada centro náutico aderente compete aos Operadores de Gestão de Resíduos da “Rede Electrão” que aferirão, com rigor e isenção, o respectivo peso.

Os centros náuticos aderentes poderão consultar as quantidades recolhidas na sua área do POPE.

As quantidades de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados reunidos pelos centros náuticos aderentes, avaliadas em quilogramas nos termos do ponto anterior e validadas pelo ELECTRÃO, servem de base à atribuição dos prémios, conforme descrito nos pontos seguintes.

Para atribuição de prémios, serão consideradas as quantidades recolhidas cumulativamente no período referido no ponto 3.1.

Os prémios serão atribuídos em função das quantidades recolhidas a nível Nacional e pelos centros náuticos aderentes.

#### 4.1 Prémio Absoluto

##### 4.1.1 Prémio Absoluto Equipamentos Eléctricos e Electrónicos

Este prémio absoluto será atribuído ao centro náutico aderente que recolher a maior quantidade de equipamentos eléctricos usados. O valor deste prémio é de 500€ em materiais náuticos.

##### 4.1.2 Prémio Absoluto Pilhas e Baterias

Este prémio absoluto será atribuído ao centro náutico aderente que recolher a maior quantidade de pilhas e baterias usadas. O valor deste prémio é de 500€ em materiais náuticos.

#### 4.2 Prémio Garantido

Todos os centros náuticos aderentes receberão uma bonificação de 50/€ por tonelada de resíduos eléctricos e electrónicos e de pilhas e baterias encaminhados para reciclagem através do Electrão.

#### 4.3 Informações adicionais relativas a prémios

A atribuição dos prémios absolutos está condicionada à recolha da quantidade mínima global de 200 kg de resíduos de pilhas e baterias e 1500 kg de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos.

No final da acção, será divulgada a lista das quantidades recolhidas por cada centro náutico aderente, através da página [www.electrao.pt](http://www.electrao.pt). Os centros náuticos aderentes serão notificados do resultado via e-mail.

## 05 Outras Informações

O ELECTRÃO não se responsabiliza pelas dificuldades que possam advir da falta de colaboração dos centros náuticos aderentes e reserva o direito de excluir centros náuticos aderentes caso sejam facultados dados incorretos no registo de inscrição, não sejam cumpridas as indicações fornecidas ou pela falta de resposta a outros pedidos de informação que venham a ser necessários para efeitos de gestão do projecto, assim como caso seja evidenciado qualquer incumprimento relativo ao presente Regulamento.

O ELECTRÃO reserva o direito de alterar as condições do Regulamento tornando-se aquelas efectivas após a sua divulgação na página [www.electrao.pt](http://www.electrao.pt).

Estas medidas serão sempre de carácter excepcional e serão alvo de aviso prévio a todas os centros náuticos aderentes por via de e-mail.

O ELECTRÃO poderá realizar outras acções paralelas para os centros náuticos aderentes, de participação não obrigatória, com a possibilidade de atribuição de prémios e que serão alvo de regulamento próprio.

Ao aderirem a esta iniciativa, centros náuticos aderentes estão a concordar com este Regulamento, aceitando-o e comprometendo-se a cumprir as regras e as condições nele estabelecidas e deverão indicar pelo menos um dirigente responsável pelo projecto.

Os casos omissos no Regulamento serão analisados pelo ELECTRÃO e as suas decisões serão definitivas.

## 06 Política de privacidade e segurança do Electrão

O ELECTRÃO considera o Regulamento Geral de Protecção de Dados um elemento fundamental do respeito pela privacidade, segurança e confiança que nos depositam os nossos aderentes, fornecedores, colaboradores, subcontratados e terceiros na recolha e tratamento de dados pessoais.

O ELECTRÃO está particularmente comprometido em assegurar a conformidade com os novos desafios colocados pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016 relativo à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, doravante designado RGPD.

Garantimos que os dados recolhidos são os estritamente necessários à aquisição ou prestação dos serviços que o ELECTRÃO disponibiliza no âmbito da presente campanha.

A utilização de dados recolhidos para outros fins carece de consentimento prévio que será sempre claro, informado e explícito.

Os dados recolhidos serão exclusivamente guardados pelo período necessário à execução dos serviços inerentes à campanha ou durante a vigência de um contrato. Os dados não serão transmitidos a quaisquer terceiros que não os que se incluam como autorizados e que trabalhem em nome do ELECTRÃO para as finalidades descritas nesta política. Todos os terceiros envolvidos na prestação de serviços do ELECTRÃO, devem cumprir com os requisitos de privacidade e segurança transcritos nesta política, utilizando os dados que lhe possamos fornecer ou a que possam ter acesso, exclusivamente no cumprimento do contrato estabelecido.